



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA N.º 5 - 2017/2021

Sessão Extraordinária de março de 2018

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Branca, presidida pela sua Presidente, Sandra Margarida Pereira Marcelino, secretariada pela primeira Secretária, Eugénia Liliana Rios Viegas e pelo segundo Secretário, Carlos Manuel Almeida Silva, com a presença dos seguintes membros: Jorge Aurélio Silva Almeida, Luis Serafim Baptista da Silva, Marisa Abranches Almeida, José Manuel Sousa Soares e Sónia Cristina Silva Tavares, do CDS/PP; António Daniel Pinto dos Rios, do PSD. -----

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, José Carlos Estrela Coelho, o Secretário, Milton César Silva Lopes e o Tesoureiro, Daniel Aguiar da Silva Pintor. -----

Solicitou a sua substituição nesta sessão o membro Nuno Miguel Fernandes Silva, do CDS, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002. -----

Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente da Assembleia, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente Sessão, conforme Ordem do Dia, que se transcreve:-----

A) Período da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação e votação da Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia;-----
2. Aprovação em minuta do ponto 1, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, conforme artigo 57º, número 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

B) Período de intervenção do Público. -----

A) Período da Ordem do Dia:-----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

1. Apreciação e votação da Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia;-----

Concedida que foi a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia**, pelo mesmo foi dito que este Acordo de Execução vem no seguimento dos dos anos anteriores e respeita à manutenção de escolas, limpeza de vias e valetas e manutenção de jardins e espaços verdes. Há quatro anos atrás a Freguesia da Branca foi a única a assumir a manutenção de jardins e espaços verdes, e pensa que agora também: daqui advêm cerca de € 10.000,00 (dez mil euros) anuais. A Junta de Freguesia "discutiu" com a Câmara Municipal os valores a atribuir quanto à limpeza de vias e valetas porquanto, conforme explicou, considera que os valores são insuficientes. Com efeito, com a mão de obra do pessoal do IEFP é possível limpar toda a freguesia duas vezes por ano; mas se não tivéssemos esta mão-de-obra disponível, o valor que é atribuído só chegaria para limpar metade da freguesia uma vez por ano. Quanto aos restantes valores e respetivas rubricas, os critérios de atribuição são rigorosamente cumpridos e a Câmara Municipal é justa com todas as freguesias.-----

A **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção neste ponto, mas não havendo inscrições para intervir, colocou-o à votação. -----

VOTAÇÃO: Posta a votação, a **Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia** foi aprovada por unanimidade. -----

2. Aprovação em minuta do ponto 1, para efeitos da sua imediata exutoriedade, conforme artigo 57.º, número 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

VOTAÇÃO: Posta à votação, foi aprovada a ata em minuta por unanimidade.-

B) Período de intervenção do Público -----

Não houve intervenções a registar.-----



FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328 Fax.: 234 548 107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando assim por encerrada a sessão eram dezanove horas e trinta minutos.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação de tudo quanto ocorreu na Sessão, e vai ser assinada pela Mesa.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A 1.ª Secretária

O 2.º Secretário
